



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Ratificação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 399, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 128.346,86 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 128.346,86 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	47	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	50.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	85	1	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	14.220,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 3 de 14



02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.126,86
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	356	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00

Total do Transposição

128.346,86

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 128.346,86 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	9	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 4 de 14



ITARARÉ

PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2082				BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	143	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	14.220,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	186	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.126,86
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2065				MANUTENCAO DA FROTA	
	417	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
Total do Transposição					128.346,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 26 de outubro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 5 de 14



DECRETO Nº 400, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	12	1	3.1.90.13 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2076	114	2	3.3.90.30 PROSPERA FAMÍLIA	
			MATERIAL DE CONSUMO	16.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	356	5	3.1.90.11 ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001	461	1	3.3.90.14 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total da Suplementação				48.900,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	6	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 6 de 14



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.02.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2076				PROSPERA FAMÍLIA	
	112	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	113	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	361	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	459	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
Total da Anulação de Dotação					48.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 26 de outubro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 7 de 14



DECRETO Nº 401, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 19 de outubro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Daiane Aparecida de Melo Proença	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	12.581.801-3	A partir de 12/09/2023

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração Interino

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: BRUNO MARCOS DA SILVA e HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D12A-E17B-E5BF-D393> e informe o código D12A-E17B-E5BF-D393





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 8 de 14



DECRETO Nº 402, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 19 de outubro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Leticia Galhoti Rodrigues de Proença	Auxiliar de Serviços	53.781.209-X	A partir de 01/08/2023

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração Interino

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: BRUNO MARCOS DA SILVA e HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D12A-E17B-E5BF-D393> e informe o código D12A-E17B-E5BF-D393





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 9 de 14



DECRETO Nº 404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.517.891,49 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.517.891,49 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.342,21
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	47	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	60.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 10 de 14



02.07.01				CRECHE	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	176	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	197	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.037.889,28
	198	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	202	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	268	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	328	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	491	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00

Total do Remanejamento

1.517.891,49

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.517.891,49 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 11 de 14



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.660,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0002.0003			PASEP	
	72	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	73	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	73.342,21
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	582	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.037.889,28
02.07.06			SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0020.2040			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	243	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	330.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	335	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02			COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 12 de 14



ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

23.122.0029.2011

PROMOCAO COMERCIAL

497	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
-----	---	-----------	---	-----------

Total do Remanejamento

1.517.891,49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 09 de novembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 13 de 14



DECRETO Nº 405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 40.337,82 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.337,82 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020	92	5 3.3.90.30	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL MATERIAL DE CONSUMO	4.020,11
08.243.0011.2021	98	5 3.3.90.30	CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	366,57
08.243.0011.2022	102	5 3.3.90.30	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	104	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
08.244.0011.1001	118	5 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.951,14
Total da Suplementação				40.337,82

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 40.337,82 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 09 de novembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1393

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023**, P.A. 14.345/2023, nos termos do inc. XVII do art. 24 da mencionada legislação, para contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para revisão de 10.000 km do veículo da Defesa Civil, MMC/ Triton L200, placa FVS3A24, para a Secretaria Municipal de Defesa Social - **MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.649,11.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 144/2023**, P.A. 15.559/2023, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de vídeo monitoramento da Guarda Civil Municipal, para a Secretaria Municipal de Defesa Social. - **FERNANDO SALCEDO CLETO JUNIOR 49419464806-ME - R\$ 18.000,00.**